



O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS SALAS DE AULA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: FERRAMENTAS AGREGADORAS OU DISRUPTIVAS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM?

*Carlos César Sousa Cintra**
*Eulália Emília Pinho Camurça***
*Ulisses Levy Silvério dos Reis****

Resumo

O presente artigo objetiva perquirir acerca do papel que as novas tecnologias de informação e comunicação possuem nas aulas ministradas no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Para tanto, além de correlacionar *in abstracto* aquelas ferramentas contemporâneas com a preocupação revelada pelos que se dedicam a discutir novos paradigmas trazidos pela metodologia do ensino jurídico, realizou-se uma pesquisa junto a três grupos de alunos do referido curso, para sondar as percepções dos discentes quanto ao emprego e aos resultados advindos do uso das mencionadas tecnologias de informação e comunicação. Como resultado do levantamento realizado, verificou-se que mais da metade dos docentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará efetivamente adotam o aludido instrumental para facilitar o processo de ensino, postura esta que segundo o alunado, mesmo com eventuais deficiências, tem a virtude de facilitar sobremaneira o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, os discentes também confirmaram a eficiência das novas tecnologias de informação e comunicação como proveitoso meio de interação que pode ser explorado fora da sala de aula para adicionar novos elementos aos conteúdos versados em sala de aula pelos professores.

* Doutor e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará. Professor da Graduação e Pós-graduação da Unichristus. Professor Conferencista do IBET – Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Membro do ICET – Instituto Cearense de Estudos Tributários. Advogado.

** Doutoranda e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará. Jornalista formada pela Universidade Federal do Ceará. Professora do Centro Universitário Sete de Setembro (Uni7).

***Doutorando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC). Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Especialista em Direitos Humanos e Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professor dos cursos de Graduação e Especialização em Direito da Universidade Potiguar (UNP).

Palavras-chave

Ensino Jurídico. Metodologia. Tecnologias De Informação E Comunicação.

THE USE OF NEW INFORMATION AND COMMUNICATION TECHNOLOGIES IN THE CLASSROOMS OF THE FACULTY OF LAW OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF CEARÁ: TOOLS AGGREGATING OR DISRUPTIVE OF THE TEACHING-LEARNING PROCESS?

Abstract

This paper aims to investigate the role that the new information and communication technologies have in the classes taught in the scope of the Faculty of Law of the Federal University of Ceará. Therefore, in addition to correlating *in abstract* those contemporary tools with the concern revealed by those who are dedicated to discuss new paradigms brought by the methodology of the legal education, a research was carried out with three groups of students of referred course, to probe the perceptions of the students regarding the employment and the results of the use of the mentioned information and communication technologies. As a result of the survey realized, it was verified that more than half of the teachers of the Faculty of Law of the Federal University of Ceará effectively are adopting the aforementioned instrument to facilitate the teaching-learning process. According to the group of surveyed students, this teacher's posture, even with any deficiencies, has the virtue of greatly facilitating the teaching-learning process. In addition, the students have also confirmed the effectiveness of new information and communication technologies as an useful form of interaction that can be explored outside the classroom to add new elements to the content taught in the classroom by teachers.

Keywords

Law Teaching. Methodology. Information and Communication Technologies.

1. INTRODUÇÃO

São muitos os aspectos que admitem ser examinados quando da realização de uma análise crítica do atual cenário em que se encontra o ensino jurídico posto em prática pelas nossas Instituições de Ensino Superior (IES). Entre outros tópicos, podemos enumerar os seguintes como os que geralmente habitam as discussões em torno do citado assunto:

- a. Métodos aplicáveis ao ensino jurídico;
- b. Teoria e prática no ensino jurídico;
- c. Pesquisa científica e ensino jurídico;
- d. Didática e ensino jurídico;
- e. Estrutura curricular e ensino jurídico;
- f. Avaliação no ensino jurídico; e
- g. Importância da formação pedagógica e ensino jurídico.

Ora, é questão fora de disputa que os preditos assuntos ocupam o centro das atenções dos que se dedicam a perquirir acerca do que comparece como crucial para a excelência ou derrocada da educação jurídica em nosso País.

Contudo, por ocasião das inúmeras discussões travadas nos encontros referentes à disciplina “Metodologia do Ensino Jurídico”, integrante do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal do Ceará, surgiu uma inquietação que, apesar de ter relação com os pontos referidos antes, possui um traço de atualidade destacado pela turma.

O problema pode ser sintetizado na seguinte pergunta: qual a relação dos alunos de graduação com as chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)?

A questão mostra-se relevante à medida que se destina a investigar até que ponto o processo de ensino-aprendizagem sofre influência direta das Tecnologias de Informação e Comunicação eventualmente utilizadas tanto pelos docentes como pelos discentes, sujeitos estes integrantes da aludida prática da “ensinagem”¹.

Diante da questão proposta, decidiu-se perscrutar se elementos tecnológicos teriam ou não influência no processo da aprendizagem dentro e fora de sala de aula. Registre-se, por oportuno, que, para os estreitos limites deste escrito, entende-se por elementos tecnológicos desde o uso de softwares como *Power Point* até a utilização de vídeos de internet ou mesmo o acesso às aulas em plataformas como *YouTube*.

Como forma de aplicar o arcabouço teórico objeto da presente pesquisa, optou-se por realizar um levantamento junto a determinadas turmas de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Para tanto, foram formuladas perguntas submetidas a alunos das disciplinas **Ciência Política e Teoria do Estado** (primeiro semestre), **Direito Administrativo II** (sexto semestre) e **Direito Tributário II** (oitavo semestre), dados estes que serão objeto de exposição e análise em tópico específico deste escrito.

O trabalho divide-se em três momentos. Num primeiro instante, será avaliado sumariamente o cenário atual brasileiro acerca da utilização das tecnologias de informação e comunicação em sala de aula, com ênfase no descortinamento das novas possibilidades trazidas por tais ferramentas. A seguir, apresentaremos o resultado da coleta de dados feita junto ao corpo discente delineado no parágrafo anterior. Por fim, teceremos as análises críticas tendo como pano de fundo o levantamento de pesquisa que guiou a investigação.

Cumprе assinalar que, apesar de a amostra não se prestar à apresentação de conclusões generalizadoras, ainda assim, foi possível desvelar aspectos relevantes que podem colaborar para a melhoria da atual prática do ensino jurídico no Brasil.

¹ Para maior desenvolvimento acerca dessa categoria, cf. ANASTASIOU, 1998.

2. O USO DA TECNOLOGIA PARA O IMPULSIONAMENTO DOS SABERES NA SALA DE AULA

Os desafios relacionados à educação estão em todas as áreas do saber. No caso do ensino jurídico, há uma crise constante das mais diversas ordens, o que inclui métodos de repassar o conhecimento em sala de aula.

Não sem razão, diz-se que “o ensino jurídico não tem conseguido acompanhar as transformações sociais, políticas e econômicas pelas quais o país tem passado, dentre outros motivos porque o tempo do Direito é muito mais lento que o tempo da sociedade.” (ALMEIDA; SOUSA; CAMARGO, 2013, p.19).

Ora, lúdimo aspecto desafiador para o ensino jurídico tem que ver com o emprego das Tecnologias de Informação e Comunicação, que implicaram em mudanças na forma como se ensina e se aprende. Mercado (2016, on-line) ressalta que grande parte dos cursos jurídicos mantém-se adaptada não apenas ao modelo que privilegia o objeto, mas também ao modelo discursivo centrado no professor.

Para aquele citado autor, “se tem a ideia de que bastam professores, alunos, códigos, manuais, salas de aula e um repertório de modelos práticos de processos juridicamente exemplares para a realização da formação jurídica do aluno” (MERCADO, 2016).

Mercado (2016, on-line) lembra ainda que, entre os desafios postos aos professores universitários na contemporaneidade, estão a criação de um ambiente que permita interação, mediação pedagógica, produção de conhecimento colaborativo e ainda o desenvolvimento de competências para utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação. O autor avalia que o professor precisa ampliar a construção de novas competências e habilidades:

Ser um coordenador de aprendizagem, um sujeito que está aberto à aprendizagem, que aprende com seus alunos; que constrói novas habilidades no seu percurso formativo: saber usar as TIC numa perspectiva didática; construir uma proposta pedagógica que valorize a autonomia, a construção coletiva e a autoria dos envolvidos; valorizar a construção do conhecimento em detrimento da reprodução de informações; modelo ainda muito presente nas práticas pedagógicas atuais com ou sem TIC. (MERCADO, 2016, on-line)

Acrescente-se ainda o que ensina Hargreaves (2004), para quem a sociedade do conhecimento é também a sociedade de aprendizagem. Segundo este autor, o ensino está relacionado, inclusive, a uma aprendizagem cognitiva sofisticada, que compreende um repertório crescente e inconstante de práticas de ensino.

Hargreaves (2004, p.36) assinala também o “desenvolvimento e utilização da inteligência coletiva e cultivo de uma profissão que valorize a solução de problemas, a disposição para o risco, a confiança profissional, lidar com a mudança e se comprometer com a melhoria permanente”.

Braudt e Goulart (2015, on-line) reforçam a necessidade de atualização da metodologia do ensino superior para lidar com a grande quantidade de informações disponíveis e ampliando o papel do professor na formação de novas competências dos professores para orientar os alunos no ambiente digital. Esses autores questionam: “Se os alunos, cada vez mais, passam a utilizar a Internet como fonte de seus trabalhos acadêmicos, o professor passa a ser responsável em aprimorar o espírito crítico daqueles. Com tanta informação à disposição a qualquer momento será que é fácil, para o aluno, filtrar a ‘melhor’ informação?”.

Oscar Vilhena (2012, p. 35) considera que a questão demanda reposicionamentos para os professores:

Há, aqui, um duplo desafio: o primeiro é conceber formas de pesquisa que permitam ao aluno selecionar as informações e compreender a qualidade e a autoridade das fontes; o segundo desafio, este mais difícil, refere-se ao modo distinto como a nova geração, educada sob a influência da internet e das mídias sociais, se relaciona com a construção do discurso linear, no qual tradicionalmente opera o direito. Essas novas tecnologias, por outro lado, abrem inúmeras possibilidades para o professor, em sala de aula. Como este não é mais o monopolizador da informação, a qual se coloca à disposição de todos os alunos, torna-se possível a construção de estratégias muito mais dinâmicas, em que o professor passa a ser, sobretudo, indutor e coordenador de debates.

Assim, a chamada sociedade do conhecimento segue mudando o perfil das salas de aula repletas de alunos que demandam cada vez mais informação e rapidez na elaboração de olhares e eleição de novos interesses. A atmosfera de troca intermitente e imediata de informações que ocorre na vida dos jovens, inclusive em sala de aula, tem exigido sofisticadas na composição da educação na contemporaneidade.

Fraiman (2015, p.15) alerta que é justamente pelo “caráter volátil, impactante e transformador que acreditamos que seja preciso desde já fundamentar também a Educação Digital nos mesmos valores humanos que as demais aprendizagens”. Para o autor, essa fundamentação é necessária “para que uma consciência de interdependência, sustentabilidade e humanidade sejam desenvolvidas e para que interações nos meios digitais tenham uma conduta sadia, eficaz e promotora de bem-estar e do bem comum ente seus usuários”.

As mudanças contemporâneas influenciam até mesmo nos índices de atenção dos alunos devido à grande quantidade de dados compartilhados.

“Uma incrível falta de concentração é gerada pela avalanche de informações desconexas a que somos bombardeados a todo o momento, em um mundo cada vez mais *on-line*” (FRAIMAN, 2015).

Fraiman (2015) analisa que aquele aduzido contexto acaba por repercutir na sala de aula, onde jovens distraídos, cansados e hiperestimulados precisam ter acesso também à construção de valores pessoais. Nas suas palavras: “É imprescindível que o aluno perceba que um determinado aprendizado é importante para que ele fixe sua atenção de maneira profunda e significativa” (FRAIMAN, 2015, p.16).

Giuliano Giova (2015) considera que os reflexos da internet na educação nunca foram tão marcantes e isso deve definir novas abordagens educacionais para incorporar novas tecnologias a conceitos e práticas. Ao passo em que acontece a evolução tecnológica, é necessária a realização de uma revolução educacional.

Não se trata de uma visão passiva proporcionada por lousas, livros ou filmes, ao contrário, a Internet permite que o aluno seja um explorador, aventureiro que mergulha por vontade e ação próprias nas experiências do universo. Não é só isso, praticamente não há intermediários, não é uma estória contada pelo professor e orientada pela Escola, mas sim um experimento interativo direto e pessoal entre o aluno e o mundo, escolhendo livremente seus locais, grupos, regras e experimentos (GIOVA, 2015, p.20).

Ao revisitar o pensamento de Edgar Morin sobre o conhecimento, Lidiiane Cury (2012, p.43) lembra que o “modelo de educação reduzido à instrução, centrado na transmissão de conteúdos fragmentados e descontextualizados, e que entende o conhecimento como acúmulo de informações, não dá conta da complexidade inerente a este século”.

Aquela autora alerta para a necessidade de transformar informação em conhecimento, tendo em vista o fato de que nem todo dado necessariamente será apropriado pelo aluno sem o estímulo para fazer conexões e contextualizações. Desse modo, ela assinala: “Conhecimento é, nesse sentido, informação tratada, significada por operações de pensamento. Esse processo deve se tornar uma prática sistemática e permanente, pois é ele que sustentará a abordagem de problemas complexos” (CURY, 2012, p. 47).

Diante dos desafios de pensar a contemporaneidade e seus saberes, Edgar Morin (2003) sugeriu que a missão espiritual da educação é ensinar a compreensão entre as pessoas como condição e garantia da solidariedade moral e intelectual da humanidade. Em entrevista sobre a importância de educar também os educadores, Morin (2016, *on-line*) alerta que, apesar dos avanços na tecnologia da comunicação, permanece a incompreensão em diversos planos

do conhecimento. O autor ressalta ainda a importância do professor enquanto mediador inegociável do saber:

A figura do professor é determinante para a consolidação de um modelo “ideal” de educação. Através da Internet, os alunos podem ter acesso a todo o tipo de conhecimento sem a presença de um professor. Então eu pergunto, o que faz necessária a presença de um professor? Ele deve ser o regente da orquestra, observar o fluxo desses conhecimentos e elucidar as dúvidas dos alunos. Por exemplo, quando um professor passa uma lição a um aluno, que vai buscar uma resposta na Internet, ele deve posteriormente corrigir os erros cometidos, criticar o conteúdo pesquisado. (MORIN, 2016, on-line)

Mas será que estas inquietações chegaram às salas de aulas da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará? As novas tecnologias influenciam no aprendizado dos alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará? Essas questões mobilizaram este artigo científico que realizou uma pesquisa quantitativa que vai ser apresentada a partir de agora.

3. LEVANTAMENTO SOBRE O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFC (2017.1)

A presente pesquisa investigou a percepção dos alunos do curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará acerca do uso das novas tecnologias dentro e fora da sala de aula, por meio da aplicação de um questionário com 5 (cinco) perguntas objetivas, cujas opções de respostas eram apenas sim ou não. O modelo do questionário aplicado encontra-se no Anexo I.

As perguntas que compunham o questionário foram as seguintes:

- 1) Você acha que o uso de tecnologias em sala de aula auxilia no seu aprendizado (slides, vídeos, internet etc.);
- 2) Os professores utilizam recursos tecnológicos como forma de transmissão dos conteúdos (slides, vídeos, internet etc.);
- 3) Você acha que a forma como os recursos tecnológicos são empregados favorecem efetivamente o processo de ensino-aprendizagem, à medida que tais ferramentas agregam valor à metodologia;
- 4) Você utiliza tecnologia(s) durante a aula para complementar os seus estudos (acesso à internet para buscar fontes normativas, jurisprudência, autores/literatura mencionada pelo docente etc.); e
- 5) Você utiliza tecnologia fora da sala de aula para realizar estudos individuais (p. ex., aulas no *YouTube* ou sites pagos, acesso a livros em *PDF* etc.)?

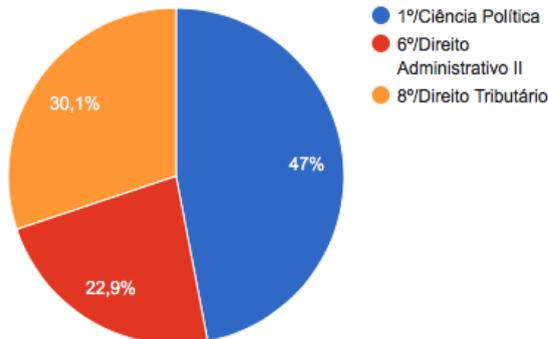
O grupo de estudantes pesquisados foi formado por alunos do curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará, distribuídos em turmas do início, do meio e do término do curso, especificamente de turmas que, no período 2017.1, estavam no primeiro semestre (Disciplina Ciência Política e Teoria do Estado); sexto semestre (Direito Administrativo II) e oitavo semestre (Direito Tributário II).

O número total de alunos pesquisados foi 83 (oitenta e três), assim distribuídos entre as turmas:

Semestre/disciplina	Quantidade de alunos
1º/Ciência Política e Teoria do Estado	39
6º/Direito Administrativo II	19
8º/Direito Tributário II	25
Total	83

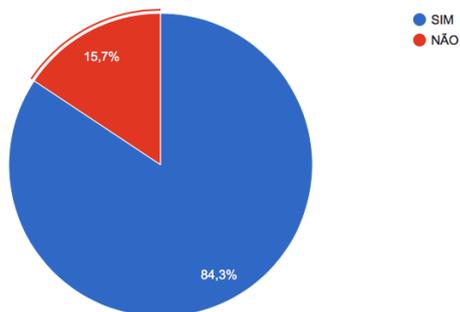
Portanto, constata-se que os alunos pesquisados foram distribuídos de forma quase equilibrada entre os três períodos de formação, considerando que a maior turma foi aquela do primeiro semestre por conta da pública e notória evasão comum aos cursos de graduação públicos no país. Referida distribuição pode ser verificada no gráfico abaixo:

QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA



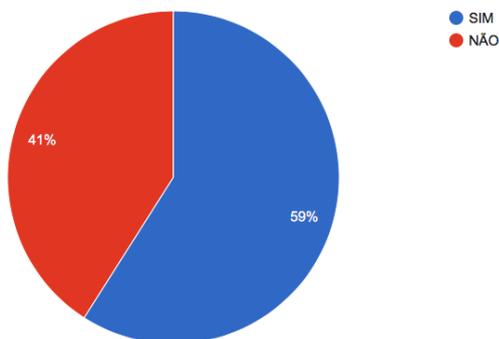
Passando à análise das respostas obtidas na presente pesquisa, tem-se que quanto à primeira pergunta, mais de 80% (oitenta por cento) dos alunos entrevistados afirmaram que acreditam que o uso da tecnologia, tais como slides, vídeos e internet, em sala de aula, auxilia seu aprendizado.

1) Você acha que o uso de tecnologias em sala de aula auxilia no seu aprendizado (slides, vídeos, internet etc.)?



No tocante à segunda pergunta, os alunos demonstraram-se bem divididos quanto ao fato dos professores utilizarem ou não tais recursos tecnológicos como forma de transmissão dos conteúdos, posto que aproximadamente 59% (cinquenta e nove por cento) dos alunos afirmaram que sim, os professores utilizam tais recursos, enquanto 41% (quarenta e um por cento) deles afirmaram que os professores não os utilizam.

2) Os professores utilizam recursos tecnológicos como forma de transmissão dos conteúdos (slides, vídeos, internet etc.)?

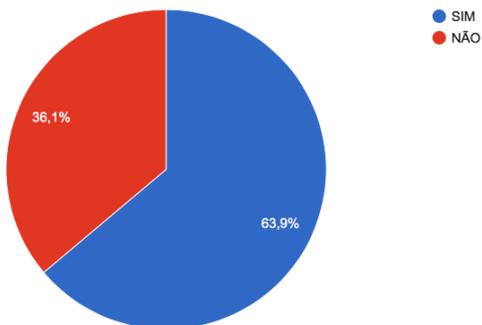


Cumprе frisar que a divisão quase equitativa dos alunos em suas respostas positivas e negativas a tal pergunta de aspecto de fato (professores utilizam ou não os recursos tecnológicos supracitados) pode demonstrar que somente um pouco mais da metade dos professores utilizam tais recursos, ou que mais da metade dos alunos entendem que os professores de uma forma geral usam os recursos tecnológicos enquanto menos da metade do grupo entrevistado acredita que os professores, em sua maioria, não utilizam tais recursos.

Quanto ao terceiro questionamento, de natureza opinativa, mais de 60% (sessenta por cento) dos alunos entrevistados entendem que a forma

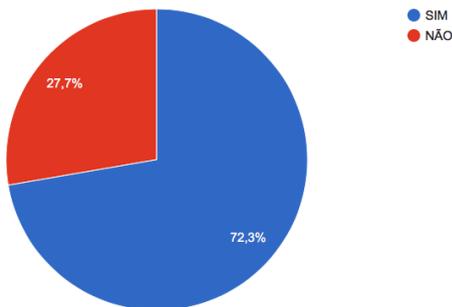
como os recursos tecnológicos são empregados favorecem efetivamente o processo de ensino-aprendizagem, considerando que tais ferramentas agregam valor à metodologia aplicada.

3) Você acha que a forma como os recursos tecnológicos são empregados favorecem efetivamente o processo de ensino-aprendizagem, à medida que tais ferramentas agregam valor à metodologia?



Já na quarta pergunta, cuja natureza assemelha-se à segunda por também possuir caráter factual, os alunos afirmaram, em sua grande maioria (mais de setenta por cento), que utilizam tais ferramentas, como por exemplo, acesso à internet para buscar jurisprudência, durante as aulas como forma de complementar seus estudos.

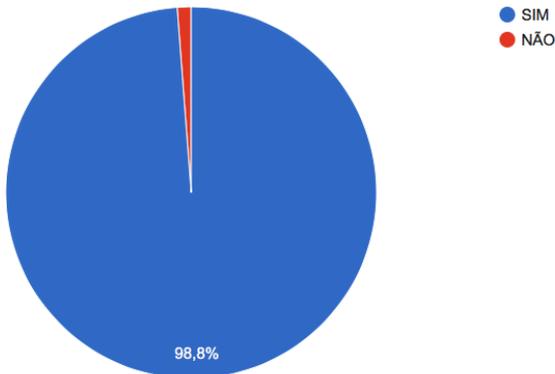
4) Você utiliza tecnologia(s) durante a aula para complementar os seus estudos (acesso à internet para buscar fontes normativas, jurisprudência, autores/literatura mencionada pelo docente etc.)?



E na quinta e última pergunta, também de natureza factual, os alunos responderam positivamente de forma quase unânime, considerando que apenas 01 (um) dos 83 (oitenta e três) alunos respondeu não a tal pergunta.

Dessa forma, mais de 98% (noventa e oito por cento) dos estudantes interrogados responderam que utilizam ferramentas tecnológicas, tais como aulas no YouTube, ou acesso a livros no formato PDF para realizar seus estudos individuais, fora das salas de aula.

5) Você utiliza tecnologia fora da sala de aula para realizar estudos individuais (p. ex., aulas no YouTube ou sites pagos, acesso a livros em PDF etc.)?



Assim, observa-se que enquanto dentro das salas de aula, a utilização de recursos tecnológicos pelos professores (segunda pergunta do questionário) ou pelos alunos (quarta pergunta) ainda possui bastante espaço para ampliação, no tocante à utilização de tais ferramentas fora das salas de aula pelos alunos, tal situação já chega a quase unanimidade da comunidade estudantil pesquisada.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS LEVANTADOS

Por um critério de coesão e coerência metodológicas, avançaremos neste último momento apresentando as análises críticas dos questionamentos direcionados aos discentes na mesma ordem em que eles foram tabulados na seção anterior.

Extrai-se do levantamento realizado quanto ao primeiro questionamento que a larga maioria dos discentes (84,3%) acredita que a utilização de tecnologias em sala de aula possui potencial transformador no que toca ao auxílio do aprendizado. Percebe-se daí provável influência do próprio ambiente de mundo que interage com tais estudantes, o qual se encontra permeado pela utilização de tecnologias relacionadas principalmente à internet (slides, livros digitais, vídeos por *streaming* etc.).

Num ambiente como esse, consideramos indispensável que os docentes tenham a compreensão de que não poderão estabelecer elo comunicacional eficiente com os seus estudantes se não estiverem adequadamente inseridos nessas tecnologias. Muito embora uma afirmação como essa possa parecer por demais generalizante, visto que 15,7% dos entrevistados responderam negativamente à primeira pergunta, devemos levar em consideração que um ambiente universitário deve ter por preocupação atingir o maior potencial cogni-

tivo de ensino-aprendizagem possível. Nesse tocante, mostrou-se sobremaneira relevante a utilização dessas novas tecnologias, segundo a opinião da maioria dos discentes ouvidos.

A resposta da segunda pergunta mostra-se dissonante do resultado encontrado a partir da primeira. É que, embora 84,3% dos alunos considerem que o uso das novas tecnologias influencie positivamente no processo de ensino-aprendizagem, apenas 59% deles disseram que, em suas salas de aula, os docentes efetivamente fazem uso desse potencial. Ou seja, 41% dos alunos podem estar insatisfeitos com as técnicas de ensino que estão sendo lhes ministradas, caso estejam eles inseridos no universo de 84,3% dos que responderam afirmativamente à primeira questão.

Por mais que nem todos os 41% que responderam “não” à segunda pergunta façam parte do conjunto de 84,3% dos que disseram “sim” na primeira, ainda assim permanecerá alto índice de estudantes que não estão passando por um processo de ensino-aprendizagem considerado (por eles) adequado às disponibilidades tecnológicas ofertadas.

Essa desproporção pode gerar anomalias relacionadas a uma alienação no processo de interação professor-aluno, já que existe um desestímulo de partida para tanto, e ocasionar a fuga dos estudantes para outros materiais disponibilizados em plataformas da internet, os quais não necessariamente possuem o mesmo rigor conceitual do material trabalhado pelo professor em sala de aula. A partir do visto na primeira seção, notamos que não basta ao docente transmitir conteúdos corretos, mas também fazê-lo de forma que possa prender a atenção do seu corpo discente.

Antes de passar aos comentários das demais questões, frise-se que não estamos qualificando como ineficiente o processo de transmissão de conteúdos em sala de aula que se escora apenas no quadro branco e pincel. Há muitos professores que têm a habilidade de, apenas com o uso de tais artifícios tradicionais, desempenhar o seu papel de maneira satisfatória e prender a atenção dos alunos nesse empreendimento. Tanto é que, se 15,7% dos estudantes responderam afirmativamente à primeira questão, isso pode ter explicação em possível interação destes discentes com professores que detêm tal capacidade. O fato, contudo, é que a maioria dentre o público-alvo das aulas compreende estimulante o uso de tecnologias em sala, mas boa parte do corpo docente ainda não atentou para tal necessidade.

A terceira pergunta traz questionamento sensível quanto ao desempenho dos professores a partir da ótica dos estudantes. Acerca do real favorecimento do uso de tecnologias em sala de aula, 63,9% destes responderam que o uso das tecnologias em sala de aula agrega valor à metodologia desenvolvida pelos docentes. O que a pergunta deixa implícito, contudo, é um dado que soa preocupante: pouco mais de 35% dos professores (mais precisamente 36,1%)

utilizam os recursos tecnológicos de maneira artificial, visto que, segundo os alunos, a aula poderia ser realizada de maneira adequada sem que tais ferramentas estivessem presentes.

Esse último dado nos leva a duas indagações: i) são os professores que não estão sabendo fazer adequada utilização das tecnologias da informação?; ou ii) são os discentes que não valorizam o diferencial dos recursos trazidos para sala de aula pelos docentes?

Na hipótese de a primeira pergunta ser respondida de maneira afirmativa, consideramos pertinente a realização de capacitações pedagógico-tecnológicas com os docentes da Faculdade de Direito da UFC. Isso porque as novas tecnologias possuem um potencial de emancipação do conhecimento por demais relevante para serem utilizadas apenas como “penduricalhos” em sala de aula. Caso elas sejam apresentadas apenas como maneira de embelezar um ambiente escolar, funcionarão como várias expressões latinas numa petição forense, que servem quase exclusivamente para mostrar erudição/retórica do advogado, mas não detém conteúdo jurídico capaz de agregar valor ao seu pleito.

A utilização das tecnologias da informação em sala somente é justificada quando possuir algum caráter de facilitação no processo de ensino-aprendizagem. Se são utilizados slides do *Power Point* ou apresentação do *Prezi*, eles devem ao menos servir de fio condutor na construção do raciocínio. Caso o docente faça uso de algum vídeo do *YouTube*, este deve apresentar interlocução efetiva com os conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Outra experiência positiva que podemos listar é a utilização do *Skype* para colocar os estudantes em contato direto com docentes de outras instituições para trocas de ideias/experiências.

Caso seja a segunda reflexão lançada para a terceira pergunta que tenha a resposta positiva (os alunos não valorizam o esforço do docente em trazer tecnologias para a sala de aula), o problema residiria então na ausência de diálogo entre os corpos docente e discente. Nessa situação, seriam os estudantes que não estariam conseguindo captar a relevância da utilização de tais ferramentas pelos seus professores, o que pode se constituir em entrave na comunicação aluno-professor e, invés de ajudar, prejudicar a captação dos conteúdos.

Para fugir dessa possibilidade, ressaltamos que deve haver um diálogo franco do professor junto aos seus estudantes acerca da justificativa da utilização desses recursos tecnológicos durante o desenvolvimento do semestre letivo. De preferência, tal comunicação deve ocorrer no primeiro dia de aula, momento comumente reservado para o professor apresentar o conteúdo programático, o cronograma e a metodologia da disciplina. Caso os alunos, desde o primeiro instante, tenha ciência de que os recursos tecnológicos cumprem

um papel significativo no seu crescimento estudantil, terão maior capacidade crítica no tocante às melhores formas de interagir com tais ferramentas.

Com relação à quarta pergunta, notamos que 72,3% dos discentes estão simultaneamente envolvidos com a abordagem do professor em sala de aula e com o acesso à internet para complementação do ensino-aprendizagem. Enquanto o docente ministra a aula por ele programada, inúmeros alunos estão navegando na internet em busca de averiguar as fontes normativas, a jurisprudência e conteúdo adicional ao proferido em sala.

Este alto índice (quase $\frac{3}{4}$) de discentes que navegam na internet em sala de aula em busca de mais conteúdos demonstra a modificação do perfil educacional vivenciada nos últimos anos e apresentada na primeira seção deste trabalho. Enquanto até há pouco tempo o docente encontrava-se numa posição privilegiada de monopolizador do discurso a ser empreendido no seu contexto de sala de aula, atualmente ele está a todo momento na iminência de ser confrontado com perguntas oriundas de materiais encontrados pelos discentes em suas pesquisas individuais simultâneas, o que exige do corpo docente preparação cada vez mais horizontal e vertical no tocante ao domínio das suas disciplinas. Claro que não se espera do professor uma postura de “sabe-tudo”, o que revela também o imprescindível preparo emocional para lidar com interações em que não terá de antemão uma resposta a dar ao aluno.

Podemos notar outro sinal positivo nesse último fenômeno: o protagonismo do estudante em trazer para a sala de aula novos conhecimentos. Nessas oportunidades, reside a chance de os discentes contribuírem entre si na formação pedagógica e terem, ainda que rapidamente, a experiência da condição de transmissor dos conteúdos. Com isso, ganham tanto os discentes quanto também (senão principalmente) o docente.

Por último, a resposta à quinta pergunta escancara o perfil dos estudantes pós-século XXI: vorazes navegantes da internet em busca do aprimoramento em suas formações. Quando questionados se utilizam tecnologia da informação fora de sala para estudar (videoaulas, livros em *PDF* etc.), 98,8% dos alunos responderam que sim. Ou seja, de todo o universo estudado, apenas 01 discente respondeu que abre mão de tais “facilitadores” de aprendizagem.

Podemos presumir que, diante de tão achapante perfil, mesmo os alunos que consideram a utilização de tecnologias em sala de aula pelos docentes um recurso incapaz de proporcionar melhor experiência no ensino-aprendizagem fazem uso, no ambiente extra-sala, de tais expedientes. Qual seria a explicação disso? Podemos imaginar duas razões.

É possível que os estudantes, ao interagirem em sala com o professor, busquem deste último justamente aqueles conhecimentos adicionais não facilmente encontráveis na internet. Caso se esteja tratando de alguma disciplina

teórica, isso poderia consistir em referências bibliográficas estrangeiras clássicas e atuais sobre o assunto, uma vez que a maioria dos estudantes de graduação ainda não possui autonomia de pesquisa nos conhecidos buscadores nacionais/internacionais de referências. Se, por outro lado, tratar-se de uma disciplina mais técnica, é possível que os alunos busquem detalhes acerca da operacionalização forense dos conteúdos discutidos em sala de aula, no que conta muito a própria atuação do docente além da academia (especialmente no desenvolvimento de outra profissão).

Mas também é factível que esta adesão desenfreada aos recursos disponibilizados na internet se explique pela força do mercado jurídico *on-line*. É de conhecimento comum entre os estudantes de Direito a existência de portais na internet que comercializam cursos preparatórios para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e para concursos em geral, bem como cursos de pós-graduação *lato sensu* (especializações). Os discentes estão continuamente superexpostos a tais mídias e cultiva-se um imaginário de que, sem o acesso a tais conteúdos, não é possível ser aprovado nos testes exigidos para a obtenção da licença profissional (OAB) ou para a assunção às carreiras do Estado².

O que extraímos da coleta pode ser resumido nos seguintes pontos, pelo menos com relação ao universo estudado: i) os discentes entendem que o uso de novas tecnologias em sala de aula é adequado ao processo de ensino-aprendizagem; ii) compreendem eles que uma pequena maioria dos docentes da Faculdade de Direito da UFC lança mão destes facilitadores; iii) aduzem que uma maioria apenas um pouco mais sensível (de docentes) o faz de modo a realmente agregar valor às suas metodologias; iv) grande parte (dos discentes) busca, no momento das próprias aulas, encontrar fontes alternativas de conteúdo enquanto o professor está lecionando, o que pode gerar uma interação mais horizontal entre tais polos; e v) a quase totalidade dos alunos utiliza tecnologias da informação e comunicação fora de sala de aula para acessar materiais além dos disponibilizados pelo docente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As acaloradas discussões relativamente àquilo que deve ser implementado para a melhoria da qualidade do ensino jurídico não podem menosprezar o potencial patenteado pelas novas tecnologias de informação e comunicação, ferramentas estas que hodiernamente traduzem uma alteração no sistema de comunicação professor-aluno, e, por tal razão, comparecem com instrumental que colabora sensivelmente na obtenção de alvissareiros resultados pedagógicos.

² Os números referentes a tal percepção entre os discentes, pelo menos no âmbito da Faculdade de Direito da UFC, é tarefa para outra pesquisa.

Nos domínios da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, para satisfação dos alunos, a maioria dos docentes já adotam tais facilitadores, comportamento este que igualmente é posto em prática pelos discentes, que tanto dentro quanto fora de sala de aula lançam mão destas novas tecnologias para complementar as informações disponibilizadas pelos professores, e assim melhor consolidarem os conhecimentos referentes a cada disciplina.

REFERÊNCIAS

- ANASTASIOU, L. G. C. **Metodologia do Ensino Superior**: da prática docente a uma possível teoria pedagógica. Curitiba: IBPEX, 1998.
- CURY, Leidiane. **Revisitando Morin**: os novos desafios para os educadores. *Comunicação & Educação*, ano XVII, n. 01, jan./jun. 2012, p. 39-47.
- BRUCH, Kelly Lissandra; GOULART, Guilherme Damasio. Tecnologias da informação e comunicação, o ensino do direito e o papel do professor. In: **Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade**: mídias e direito da sociedade em rede. Disponível em <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/7-3.pdf>. Acesso em 12 mai.2017.
- FRAIMAN, Leo. Valores essenciais em um mundo cada vez mais digital. In: **Educação Digital**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- GIOVA, Giuliano. Educação e cidadania digital nascer, morrer e renascer no mundo digital, onde deixaram o manual. In: **Educação Digital**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento**: a educação na era da insegurança. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- MERCADO, Luis Paulo Leopoldo. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 21, n. 01, mar. 2016, p. 263-299.
- MORIN, Edgar. **É preciso educar os educadores**. Disponível em: <http://www.fronteiras.com/entrevistas/entrevista-edgar-morin-e-preciso-educar-os-educadores>. Acesso em 10 maio 2017.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 8. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, 2003.
- VILHENA, Oscar. Desafios do ensino jurídico num mundo em transição: o Projeto da direito GV. **Ensino do direito para um mundo em transformação**. Marina Feferbaum, José Garcez Ghirardi (orgs). São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

SOUSA, André Lucas Delgado; ALMEIDA, Frederico de Almeida; CAMARGO, Sarah Bria de. Direito e realidade desafios para o ensino jurídico. In **Ensino do direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente** / José Garcez Ghirardi e Marina Feferbaum (organizadores). São Paulo: Direito GV, 2013.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
Disciplina: Metodologia do Ensino Jurídico.
Docente: Prof. Dr. Carlos César Sousa Cintra

Questionário para Elaboração de Artigo Científico

- 1) Você acha que o uso de tecnologias em sala de aula auxilia no seu aprendizado (slides, vídeos, internet etc.)?
() SIM () NÃO
- 2) Os professores utilizam recursos tecnológicos como forma de transmissão dos conteúdos (slides, vídeos, internet etc.)?
() SIM () NÃO
- 3) Você acha que a forma como os recursos tecnológicos são empregados favorecem efetivamente o processo de ensino-aprendizagem, à medida que tais ferramentas agregam valor à metodologia?
() SIM () NÃO
- 4) Você utiliza tecnologia(s) durante a aula para complementar os seus estudos (acesso à internet para buscar fontes normativas, jurisprudência, autores/literatura mencionada pelo docente etc.)?
() SIM () NÃO
- 5) Você utiliza tecnologia fora da sala de aula para realizar estudos individuais (p. ex., aulas no YouTube ou sites pagos, acesso a livros em PDF etc.)?
() SIM () NÃO

* Recebido em: 4 jan. 2018.